

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR EXCLUSIVIDADE N. 013/SMSU/2025

Processo SEI n. 6029.2025/0005662-9

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

Detentora: Condor S/A Indústria Química

Objeto da Ata: Constituição de Ata de Registro de Preços para a futura aquisição de Kit de Dispositivo Elétrico Incapacitante, destinados a atender às necessidades da Guarda Civil Metropolitana.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência a partir de **30.06.2026**, sem aplicação de reajuste de preços.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pela *chefe de gabinete* senhora ANA CAROLINA WOLFF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 80/SMSU/2025, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **Condor S/A Indústria Química**, inscrita no CNPJ sob n. 30.092.431/0001-96, com sede na Comarca de Nova Iguaçu – Estado do Rio de Janeiro, na Rua Armando dias Pereira, 160 - CEP: 26053-640 – Telefone: (21) 3974-3355, e e-mail: comercial.nacional@condornaoletal.com.br neste ato representada por seu *procurador*, senhor LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, inscrito na OAB/RJ 134.XXX e no CPF sob n. 095.xxx.xxx-66, adiante denominada simplesmente **DETENTORA, RESOLVEM**, com fulcro no § único do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 1º Termo de Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 013/SMSU/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **29/06/2026**, o prazo contratual, estabelecido na Cláusula Quinta – subcláusula 5.1, da Ata de Registro de Preços, sem a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta – subcláusula 6.2, da avença.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica inalterado o preço registrado na Cláusula Segunda – Subcláusula 2.1, conforme abaixo demonstrado:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a fornecer	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
1	Kits Elite do Dispositivo Elétrico Incapacitante Spark Z 2.0	un	5.552	R\$ 6.011,45	12 meses
2	Cartuchos de lançamento de dardos energizados - 6M- MSK-106	un	1.000	R\$ 239,20	12 meses
3	Cartuchos de lançamento de dardos energizados - 8M- MSK-108	un	1.000	R\$ 263,12	12 meses
4	Cartuchos de lançamento de dardos energizados treinamento- MSK-100	un	5.000	R\$ 194,53	12 meses

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n. 013/SMSU/2025, naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA WOLFF
Data: 29/06/2026 12:17:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA WOLFF

Chefe de Gabinete

ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
LUIZ CRISTIANO VALLIM
MONTEIRO:0951955276
6
Dados: 2026.06.26 15:43:04
-03'00'

LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO

Procurador

DETENTORA

Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente
SIMONE CRISTINA TOBIAS
Data: 26/06/2026 16:15:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2026.06.24 15:53:54 -03'00'